

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTRARIA N° 688/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, inciso II, alínea b, da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Considerando a Resolução do Órgão Especial nº 10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE de 27/09/13 através do Art. 6º §1º e § 2º, alínea a, que determina nos dias úteis, havendo regular funcionamento das unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza, o plantão realizar-se-á no horário de 18:00 às 21:00 horas, e aos sábados, domingos e feriados, ou em dias de ponto facultativos para a Justiça Estadual, o plantão realizar-se-á de 12:00 às 18:00 horas,

Art. 1º. Resolve modificar a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL**, do mês de **SETEMBRO DO ANO DE 2013**, a ser cumprida pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, ficando revogada, em parte, a Portaria nº 597/2013-DF, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.8184, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz;

Art. 2º. Na ocorrência do afastamento por motivo legalmente justificado do juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz subseqüente, independente de designação,

Art. 3º. A ausência do Juiz plantonista deverá ser justificada e comunicada ao Juiz Coordenador da área, de forma oficial para as devidas anotações nos registros funcionais,

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 4º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Cível de acordo com a escala fornecida pela COMAN;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade funcional

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A)	DIRETOR(A)	SECRETARIA/OU UNIDADE	OFICIAIS DE JUSTIÇA
28/09/13	SABADO	12:00 as 18:00h	DRA. DILARA PEDREIRO GUERREIRO DE BRITO	E M A N U E L B E Z E R R A BONFIM	1ª VARA CÍVEL	RDº NONATO LIMA FILAMENTO RDO NONATO GURGEL SANTOS
29/09/13	DOMINGO	12:00 as 18:00	DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	LUIZ EUGÉNIO DE OLIVEIRA	2ª VARA CÍVEL	-RDO NUNES DA MATA -REGINALDO SAMPAIO DANTAS
30/09/13	SEGUNDA-FEIRA	18:00 as 21:00h	DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	Â N G E L O BARBOSA DA SILVA	3ª VARA CÍVEL	-RENATO ANDRE COUTINHO ROCHA -RICARDO DE MELO LOPES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTRARIA N° 689/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução do Órgão Especial nº 10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE de 27/09/13, através do Art. 6º §1º e § 2º, alínea a, que determina nos dias úteis, havendo regular funcionamento das unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza, o plantão realizar-se-á no horário de 18:00 às 21:00 horas, e aos sábados, domingos e feriados, ou em dias de ponto facultativos para a Justiça Estadual, o plantão realizar-se-á de 12:00 às 18:00 horas,

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala o **PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL**, durante o mês de **SETEMBRO DO ANO DE 2013**, a ser cumprido pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.81.84, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz, ficando excluído os magistrados dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca,

Art. 2º. Na ocorrência do afastamento por motivo legalmente justificado do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz subseqüente, independente de designação,

Art. 3º. A ausência do Juiz Plantonista deverá ser justificada e comunicada ao Juiz Coordenador da área, de forma oficial, para as devidas anotações nos registros funcionais,

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 4º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal de acordo com a

escala fornecida pela COMAN,

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade funcional.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A) DE DIREITO	DIRETOR (A)	SECRETARIA DE VARA / UJECC	OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
28/09/13	Sábado	12:00 às 18:00h	DR. SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	PAULO PIRES DE CARVALHO	1ª VARA CRIMINAL	-RDº NONATO LIMA FILOMENTO - RDO NONATO GURGEL SANTOS
29/09/13	Domingo	12:00 às 18:00h	DR. ANTONIO JOSÉ DE NOROES RAMOS	DEISMIRÉ QUEIROZ SILVA	2ª VARA CRIMINAL	-RDO NUNES DA MATA - REGINALDO SAMPAIO DANTAS
30/09/13	Segunda-feira	18:00 às 21:00h	DR. ROBERTO FERREIRA FACUNDO	JOSE VALDIR DE CASTRO MOURA NETO	3ª VARA CRIMINAL	--RENATO ANDRE COUTINHO ROCHA -RICARDO DE MELO LOPES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, 27 de setembro de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DE DIREITO

PORTARIA N° 596/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala o **PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL**, durante o mês de **SETEMBRO DO ANO DE 2013**, a ser cumprido pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.81.84, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz, ficando excluído os magistrados dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca,

Art. 2º. Na ocorrência do afastamento por motivo legalmente justificado do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz subsequente, independente de designação,

Art. 3º. A ausência do Juiz Plantonista deverá ser justificada e comunicada ao Juiz Coordenador da área, sendo obrigatório o comunicado oficial, para as devidas anotações nos registros funcionais,

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 4º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A) DE DIREITO	DIRETOR (A)	SECRETARIA DE VARA / UJECC	OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
23/09/13	Segunda-feira	18:00 às 06:00	DRA. MARIA DE FATIMA XAVIER DAMASCENO	ADRIANA SANFORD FROTA BARBOSA	13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	-MILTON ALENCAR TAVARES -NACILDA SAMPAIO DE SOUSA
24/09/13	Terça-feira	18:00 às 06:00	DR. JOSÉ CAVALCANTE RONALD SOARES JÚNIOR - JUIZ EM RESPONDENCIA	FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES	14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	-NAIA CARVALHO DE OLIVEIRA -NAJA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO
25/09/13	Quarta-feira	18:00 às 06:00	DR. ALFREDO ALVES FILHO	DÉBORA LORENA ALVES BANDEIRA	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	-NÍVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES -NILMAR ARAÚJO DE AQUINO